



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo nº 048/2022.

Pregão Eletrônico nº 047/2022.

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de analisador de qualidade de energia, pelo período de 12 (doze) meses.”

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe, nos seguintes termos:

Bom dia,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente o item 7 do edital:

-7. Garantia:

7.3 Manter pelo período de 10 anos a garantia de fornecimento de peças, manutenção, calibração, atualização de software e treinamento do equipamento.

- Fornecimento de calibração Inmetro por 10 anos?

- Treinamento: Para quantas pessoas, pode ser a distância, online?

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

Daiane Silveira

Negócios & Relacionamento

(51) 3358 4000 | (51) 3358 4004

vendas.licit@embrasul.com.br

Por se tratar de questões de ordem técnica, estes questionamentos foram enviados ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

Bom Dia Mirelle,

Venho por meio apresentar as respostas ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa EMBRASUL:



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Quanto ao item 7. GARANTIA - 7.3 do Termo de Referência do PE 047/2022:

CALIBRAÇÃO: O fabricante deverá garantir além do fornecimento de peças, manutenção, e atualização de software, a calibração do equipamento pelo próprio fabricante. Não é exigido a Calibração INMETRO por 10 anos.

TREINAMENTO: O treinamento poderá ser a distância, online, para pelo menos 05 pessoas, conforme programação de data e horário junto a CONTRATANTE. Esse treinamento também deverá ser realizado, sem onus para a CONTRATADA, pelo fabricante (CONTRATADA) sempre que ocorrer atualizações no equipamento ou em seu software.

Atenciosamente,

Curitiba, 29 de março de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeira